



RECEBIDO em 29/04/82
ARQUIVADO em 1/1/82
de Edna R. Pereira
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 939 EMENTA:- Dá denominação de rua e adota outras
de 23 de 04 de 1982 providências

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autori-
zado a denominar de Rua José Pereira Lima, a que tem origem na Rua
São Cândido (sentido Leste - Oeste), e entre as ruas Fiscal José So-
ares e Pio IXº.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 23 de
abril de 1982.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -